

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 59, de 26 de agosto de 2026

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

HU-UFJF





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORRÊA

Superintendente | HU-UFJF

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

Gerente Administrativo | HU-UFJF

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Gerente de Atenção à Saúde | HU-UFJF

THIAGO CÉSAR NASCIMENTO

Gerente de Ensino e Pesquisa | HU-UFJF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
EDITAIS/PROCESSOS SELETIVOS/RESULTADOS	3
Portaria - SEI nº 662, de 26 de agosto de 2026.....	3

SUPERINTENDÊNCIA

EDITAIS/PROCESSOS SELETIVOS/RESULTADOS

Portaria - SEI nº 662, de 26 de agosto de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), sob a gestão da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025 ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019, publicada no [Boletim de Serviço nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a [Norma – SEI nº 2/2022/DGP-HU Brasil](#), alterada pela [Norma - SEI nº 5/2025/DGP-HU Brasil](#), que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 36/2026 ([63991919](#)), publicado no Boletim nº 55, de 14/08/26 ([63992106](#)) do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH)**;

Resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	Guilherme Costa Cipriani	15,5	Classificado para segunda fase
2ª	Hugo de Almeida Ferreira Cruvinel	10,5	Classificado para segunda fase
3ª	Luciano Henrique Silva	9,5	Classificado para segunda fase

-	Débora Almeida Chaves	-	Desclassificado - Não atendeu aos itens 5.5.1, 5.5.2 e 5.5.3 do Edital SEI nº 36/2026
-	Winston Dantas Maia Filho	-	Desclassificado - Não atendeu aos incisos II, VII e VIII do item 5.4 do Edital SEI nº 36/2026

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da primeira e segunda fase do processo seletivo, deverá realizá-lo exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo de inscrição do candidato, conforme prazo estipulado no item 10 "Do Cronograma" do Edital.

§1º Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem login de acesso à Rede HU Brasil, os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail comise.hu-ufjf@hubrasil.gov.br.

§2º Na fase de recurso somente serão analisados documentos inseridos no processo durante a fase de inscrição, estando vedada a análise de documentação nova.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa